



ÁREAS DE FRICÇÃO NA AMÉRICA DO SUL E SEUS REFLEXOS NA SEGURANÇA E HARMONIA DO SUBCONTINENTE

João Roberto de Oliveira

Extraído de monografia produzida pelo autor, como trabalho curricular para obtenção de diploma do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército. Artigo sobretudo didático, além de bastante abrangente e elucidativo, constitui subsídio preciso, em particular para candidatos ao ingresso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e para os que se iniciam em estudos de natureza geopolítica, estratégica e, mesmo, diplomática.

INTRODUÇÃO

As áreas de fricção existentes na América do Sul tiveram suas origens fundamentadas, principalmente, no processo de colonização implementado no subcontinente pelos espanhóis.

Souberam os portugueses desenvolver um processo de colonização, na porção centro-oriental da América do Sul, que possibilitou a formação de uma

nação unitária e coesa, enquanto que os domínios espanhóis fragmentaram-se em várias repúblicas. Seria natural que esses países ao se emanciparem, herdassem os territórios correspondentes à antiga divisão político-administrativa da colônia espanhola. Entretanto, a diversidade de órgãos coloniais espanhóis existentes (Vice-Reinados, Capitánias-Gerais, Audiências e Presidências, entre outros), com áreas de jurisdição

mal definidas e, às vezes, coincidentes, trouxeram uma notória imprecisão de limites, o que se constituiu na principal causa dos atritos entre as novas nações de origem hispânica que se iam tornando independentes.

Por outro lado, o descaso da Espanha em relação a áreas que não apresentavam interesse econômico imediato, permitiu a infiltração de franceses, holandeses e ingleses em uma pequena faixa atlântica no norte do subcontinente, trazendo em seu bojo novos focos de fricção por questões fronteiriças.

Dentro do contexto apresentado podem ser enquadradas as pendências entre os países sul-americanos abaixo relacionados:

- Venezuela e Guiana: questão da Guiana Essequiba.
- Venezuela e Colômbia: questão de Guajira - Zulia.
- Equador e Peru: questão da Amazônia Equatoriana.
- Chile, Bolívia e Peru: questão de Arica.
- Bolívia e Paraguai: questão do Chão Boreal.
- Argentina e Chile: questão de Beagle.
- Argentina e Uruguai: questão da Ilha de Martin Garcia.
- Guiana e Suriname: questão da faixa territorial entre os rios Corentyne e Novo.

Como único exemplo de

área de fricção envolvendo um país do subcontinente (Argentina) e uma potência extracontinental (Grã-Bretanha), a questão das Ilhas Malvinas (Falkland) adquire uma característica especial, visto que dela decorreu, recentemente, um conflito bélico de consideráveis proporções, o qual trouxe importantes repercussões para o subcontinente. Esses pontos de fricção existentes na América do Sul influem de maneira direta no relacionamento entre os países envolvidos e, de maneira indireta, no relacionamento entre todos os países da área. Além disso, o rumo dos acontecimentos que marcam o desenvolvimento de cada questão pode causar desdobramentos que irão afetar a segurança dos países envolvidos, de seus vizinhos e, num sentido mais amplo, de todo o subcontinente.

É dentro desse contexto que se situa o objetivo do presente trabalho. A partir de um estudo do processo evolutivo e de análise reflexiva dos aspectos que envolvem cada questão, principalmente os de ordem econômica e geopolítica, pretende-se deduzir conclusões, apresentando algumas repercussões dessas áreas de fricção na harmonia e na segurança do subcontinente.

Verifica-se, cada vez mais, no campo das relações internacionais, o intento das nações reunirem-se em organismos, buscando a defesa de seus interesses comuns. No continente

americano, o sistema OEA-TIAR e a ALADI são exemplos disso. Mais especificamente, na América do Sul aparecem organismos representados pelo Pacto Andino, Tratado de Cooperação Amazônica e o Tratado da Bacia do Prata. Formando um bloco de nações com problemas e interesses semelhantes, urge que o sentido de integração dos países sul-americanos seja cada vez maior. A solução ou, pelo menos, a amenização dos problemas de fricção existentes no subcontinente, sem dúvida, contribuirá significativamente para que isso venha a acontecer. Aqui se evidencia a importância do assunto, objetivo do presente trabalho. Sua atualidade pode ser constatada pelo tratamento, quase que diário, que a imprensa a ele dispensa. Além disso, o mesmo constitui preocupação constante dos Governos das nações sul-americanas através de seus organismos de relações exteriores. O tema é, ainda, objeto de atenção de um considerável número de estudiosos, tais como, geopolíticos e historiadores.

QUESTÃO DA GUIANA ESSEQUIBA

A questão da Guiana Essequiba envolve a Venezuela e a Guiana, na qual a primeira reivindica a posse do território guianense localizado a oeste do rio Essequibo.

A origem da controvérsia remonta aos tempos coloniais, tendo sido motivo de constantes disputas no século XIX, entre a Venezuela e a Inglaterra.

Durante o século XVII, os holandeses fundaram os núcleos coloniais do Suriname, Essequibo, Demerara e Berbice (os três últimos formam hoje a Guiana), os quais, em várias ocasiões durante o século XVIII, foram alvos de ataques ingleses, que disputavam, com os holandeses, a posse e a colonização daquelas terras. Convém salientar que foram os espanhóis os descobridores da região, a qual, entretanto, nunca chegaram a ocupar.

As colônias do Essequibo, Demerara e Berbice foram conquistadas pelos ingleses em 1803; não conseguindo, os holandeses, retomá-las, como já havia acontecido antes. Em 1814, ao fim das guerras napoleônicas, foi firmado um acordo, segundo o qual a Inglaterra ficava com as três colônias conquistadas, restando, aos holandeses, a colônia do Suriname. Para os espanhóis, entretanto, os limites da Capitania Geral da Venezuela se estenderiam até o rio Essequibo e, já naquela época, reivindicavam a região do Essequibo. A Venezuela, quando conquistou sua independência, herdou o conflito de fronteira com os ingleses.

Em 1834, o prussiano Robert Schomburgk, comissionado pela Sociedade Geográfica de Londres, explorou a região e, em 1840, apresentou um mapa, se-



Fig. 1 - Região da Guiana Essequiba

gundo o qual a então Guiana Inglesa incluía 141.930km^2 a oeste do rio Essequibo. Entretanto, segundo a versão venezuelana, em 1835, Schomburgk já teria apresentado a linha de fronteira incluindo somente 4.920km^2 da área contestada.

Por volta de 1886, os ingleses resolveram consolidar a ocupação da área contestada, em virtude da descoberta de jazidas de ouro na região. Pouco podendo fazer contra a Inglaterra, a Venezuela apenas protestou.

Em 1899, a questão foi submetida a um conselho arbitral, tendo a Venezuela reivindicado a fronteira pelo rio Essequibo, com base no "uti possidetis juris" de 1810 (elemento básico geralmente aceito pelas antigas colônias espanholas para estabelecerem seus limites após a independência). A Inglaterra reivindicou uma área de 203.310km^2 a oeste do rio Essequibo, com base na alegação de ocupação efetiva do território. Por unanimidade, o Tribunal de Arbitragem, composto por

dois ingleses (representantes da Inglaterra), dois americanos (representantes da Venezuela) e um russo (Presidente do tribunal), estipulou o limite entre os dois países englobando 159.500km² a oeste do Essequibo; portanto, bastante desfavorável à Venezuela. Venceu a tese inglesa de ocupação efetiva do território.

A partir daí, durante cerca de 60 anos, os venezuelanos, embora inconformados com o Laudo Arbitral, não tomaram atitudes mais sérias referentes ao caso, preocupados que estavam com os problemas internos de seu país. As reações mais veementes surgiram a partir de 1962, quando a Venezuela declarou a nulidade do Laudo Arbitral, alegando parcialidade dos juízes na decisão em favor da Inglaterra (não havia juízes venezuelanos e dois deles eram ingleses).

A Guiana, após tornar-se independente em 1966, herdando a questão com a Venezuela, continuou insistindo na validade dos limites estipulados pelo Laudo de 1899.

Em 1970, foi firmado entre os dois países o protocolo de Port of Spain, pelo qual não seria revivida a questão por 12 anos, podendo, ao término dos mesmos, o prazo ser prorrogado. Expirado o prazo em 1982, a Venezuela não concordou com sua prorrogação. De tempos em tempos, a questão recrudescer, às vezes, com ocorrência de pequenos incidentes na fronteira

que, felizmente, até o presente, não têm trazido conseqüências mais graves.

Ao que tudo indica, a controvérsia não deverá ter uma solução pacífica satisfatória para os dois países, pelo menos a curto prazo. Embora não se possa negar razões à Venezuela quando questiona a isenção do tribunal que expediu o Laudo Arbitral de 1899, não se pode negar, também, que a ocupação efetiva do território contestado, realizada pelos ingleses, a partir de sua conquista, confere à Guiana uma posição bastante privilegiada. Considerando-se, ainda, que a área reivindicada pela Venezuela representa 2/3 do território guianense, com um subsolo rico em recursos minerais, parece pouco provável que a Guiana venha a concordar em ceder qualquer porção territorial ao seu oponente.

Embora tenha reiterado inúmeras vezes que deseja uma saída pacífica para o caso, o emprego da força pela Venezuela é hipótese que não pode ser descartada. A atuação de grupos nacionalistas radicais nos dois países pode exacerbar os ânimos. Além disso, o exemplo proporcionado pela ação argentina de 1982 nas Malvinas (Falkland) pode influenciar a Venezuela a tentar ação semelhante, considerando-se, principalmente, o seu poderio econômico e militar em relação à Guiana.

O agravamento da tensão entre os dois países, caso venha a concretizar-se, poderá trazer

conseqüências altamente danosas à segurança e à harmonia na América do Sul. O risco de uma penetração mais efetiva do Movimento Comunista Internacional no subcontinente seria grande, pois pode-se supor, nesse caso, que a Guiana venha a ter assistência cubana e até soviética, considerando-se as tendências marxistas do governo daquele país. O exemplo da Nicarágua, na América Central, poderia ser reeditado na América do Sul. Dentro da hipótese apresentada, poder-se-ia esperar, também, a assistência inglesa à Guiana; pelo menos, através de pressões diplomáticas e comerciais contra a Venezuela.

Por ter parte de seu território fazendo fronteira com a região em litígio, a questão preocupa particularmente o Brasil. Novas evoluções no caso poderiam suscitar tentativas de revisão de suas fronteiras naquela região. Além disso, a eclosão de um conflito armado entre os dois países poderá afetar a segurança do território brasileiro na área limítrofe com o Essequibo.

De uma maneira mais ampla, a existência da área de fricção torna menos amistoso o relacionamento dos dois países dentro de organismos regionais, nos quais eles tomam parte, como a OEA e o Tratado de Cooperação Amazônica. O fato torna menos fluido o funcionamento desses organismos. Deve-se considerar, também, que a

Guiana já conta com uma relativa dificuldade de integração regional, decorrente de sua diversidade de cultura e idioma em relação ao restante da América do Sul.

QUESTÃO DE GUAJIRA - ZULIA

A questão de Guajira - Zulia envolve a Colômbia e a Venezuela, que disputam a posse de uma faixa de terras na península de Guajira (junto ao Golfo da Venezuela) e de um pequeno trecho no vale do rio Zulia; as regiões promissoras quanto à possibilidade de exploração de petróleo.

A pendência teve início em 1831, com a dissolução da Grã-Colômbia, que englobava, numa Confederação, as atuais repúblicas do Equador, Colômbia e Venezuela. Naquela ocasião, não ficaram perfeitamente definidos os limites entre a Venezuela e a Colômbia.

Os dois países cerca de 50 anos em negociações, ao longo dos quais vários desentendimentos se registraram, inclusive, ocorrendo rompimentos e reatamentos de relações diplomáticas. Em 1883, a questão foi submetida à arbitragem do Rei da Espanha, que apresentou um Laudo Arbitral, em 1893, concedendo quase toda península de Guajira à Colômbia. Os trabalhos de demarcação da fronteira

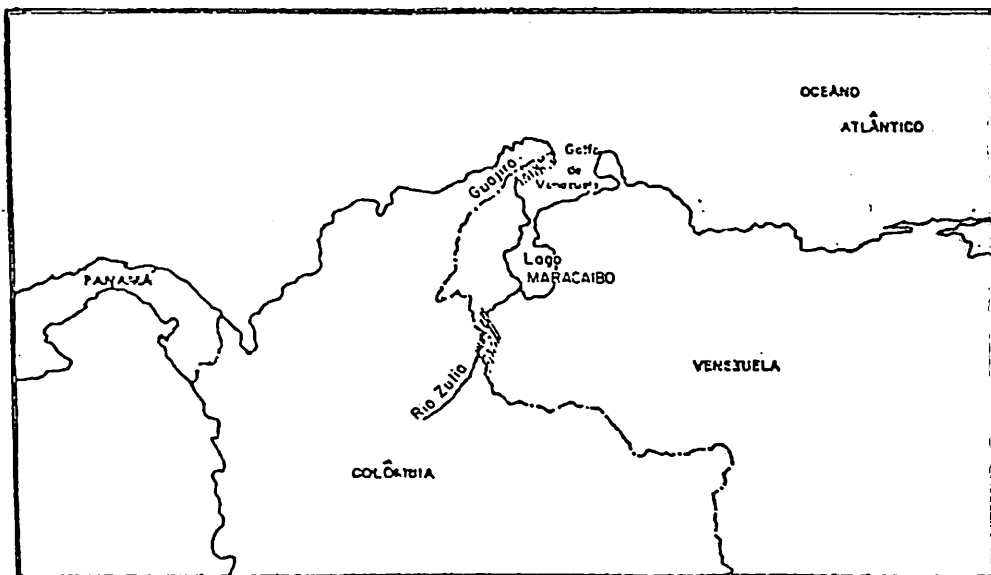


Fig. 2 - Questão de Guajira - Zulia (Colômbia X Venezuela)

foram iniciados e executados com vários percalços, até que foram suspensos em 1913, em virtude da não concordância da Venezuela a que a Colômbia fosse ocupando parcialmente os territórios em litígio, à medida que fossem sendo demarcados.

A controvérsia permanece até os dias atuais, com ambos os países não demonstrando muita disposição para resolver o impasse. Entretanto, a qualquer momento, a questão pode entrar em efervescência, quando se tornar necessária a definição da soberania sobre a península de Guajira, para fins de exploração de petróleo no Golfo da Venezuela.

A solução pacífica para o caso, embora este envolva áreas ricas em petróleo, não pa-

rece difícil. Os dois países têm envidado esforços para manter o bom nível das relações bilaterais e não se vislumbram maiores disposições, de parte a parte, para a busca de uma solução pelo confronto bélico. Isto tornaria-se bastante desgastante para os dois países, em face de suas potencialidades serem semelhantes. A Venezuela já tem a pendência com a Guiana, que a absorve em maior grau, e a Colômbia está a braços com uma conturbada situação interna, apresentando-se como um dos países sul-americanos onde as organizações revolucionárias têm atuado com maior desenvoltura. Além do mais, venezuelanos e colombianos têm se portado lado a lado em questões que envolvam o relacionamento

com outros países. Ambos fazem, por exemplo, do grupo de Contadora, juntamente com o México e Paraná; grupo este que tenta promover, através de seus chanceleres, uma solução negociada para os problemas da América Central.

O conflito, por outro lado, envolve a região do Golfo da Venezuela, que além da existência de petróleo em suas águas, constitui via de escoamento desse produto, extraído do Lago Maracaibo, pela Venezuela. Como este país exporta petróleo para vários outros da América do Sul, é lícito considerar que a questão poderá trazer prejuízos ao intercâmbio comercial realizado neste sentido.

O agravamento da tensão entre os dois países, caso venha a correr, trará alguns reflexos negativos para toda a América do Sul. Uma das hipóteses a ser considerada, seria o alastramento do conflito, com a participação da Guiana ao lado da Colômbia, já que aquele país poderia aproveitar a oportunidade para tentar demover a Venezuela de seus intentos reivindicatórios sobre a região do Essequibo. Além disso, haveria um relativo enfraquecimento dos organismos regionais, dos quais ambos tomam parte, como a OEA, o Pacto Andino e o tratado de Cooperação Amazônica. Enfraquecer-se-ia, também, o poder dos governos dessas nações em contraporem-se à ação dos grupos revolucionários em seus territórios, principalmente na Co-

lômbia, os quais poderiam aproveitar-se da situação para tentar tomar o poder em seus países, criando dessa maneira, uma séria ameaça à harmonia e à segurança do subcontinente.

QUESTÃO DA AMAZÔNIA EQUATORIANA

A questão da Amazônia Equatoriana envolve o Peru e o Equador à definição dos limites entre os dois países no rico espaço fronteiro banhado pelos rios Marañón, Zamora, Santiago e Lagarto-Cocha. É um dos exemplos mais marcantes da indefinição de limites resultante do processo de colonização espanhola desenvolvido na América do Sul.

No ano de 1822, o Equador (antiga presidência de Quito), a Colômbia (então, Nova Granada) e a Venezuela, recém-libertos do domínio espanhol, formavam a República da Grã-Colômbia, organizada por Simon Bolívar. O Peru, que teve sua independência consolidada em 1824, entrou em litígio com a Grã-Colômbia, exigindo desta os territórios de Maynas e Quijos (que, antes, integravam a presidência de Quito), alegando que tais territórios teriam sido anexados ao antigo Vice-Reinado do Peru, pela Cédula Real de 1802 e que, portanto, lhe pertenceriam, de acordo com o critério do "uti possidetis de 1810", que nortearia a constituição das nações libertadas do jugo espanhol na América do

Sul. Reclamava o Peru, ainda, a posse da província de Jaen, também anexada à Grã-Colômbia, alegando que, em 1822, o povo da referida província havia se manifestado favorável à sua anexação àquele país. Esses e outros motivos levaram os dois Estados à guerra, que se desenvolveu durante os anos de 1828 e 1829.

Finda a guerra, com a derrota do Peru, foi firmado, em 1829, o Tratado de Guayaquil que, complementado pelo protocolo Adicional de 1830, definia a fronteira passando por Tumbes-Maracá-Marañon, seguindo por este até a fronteira com o Brasil. Assim, o Peru estaria limitado ao norte, em sua maior extensão, pelo corte do rio Marañon-Amazonas. Ainda em 1830, com a dissolução da Grã-Colômbia, o Equador herdou os problemas da fronteira com o Peru.

Após a ocorrência de vários incidentes, foi firmado, em 1890, o Tratado Garcia-Herrera, pelo qual o Equador reconhecia o direito do Peru sobre os territórios de Tumbes Jaen e Iquitos, cedendo ainda outra área na parte oeste, embora reservasse a si o direito de acesso ao rio Marañon, através do rio Santiago. O Peru, mesmo assim, não se deu por satisfeito e continuou reivindicando novas áreas.

Em 1924, os dois países assinaram um protocolo, segundo o qual submeteriam a questão à arbitragem dos Estados Unidos. Como não se concretizasse tal

arbitragem, foi firmada, em 1936, a Ata de Lima, concordando os litigantes em manter um "status quo" em suas posições até a decisão final. Tal acordo foi amplamente desfavorável ao Equador, que não possuía, na época, nenhum sinal de ocupação nas regiões das desembocaduras dos rios que deságuam no Marañon pela margem norte.

Com o agravamento da dissensão, o Peru invadiu o Equador, em 1941, ocupando vastos territórios, com o objetivo, talvez, de atingir os limites da Célula Real de 1802, ou seja, as nascentes dos afluentes da margem norte do Marañon. Cesadas as hostilidades, por ação de mediadores; o Peru encontrava-se de posse de uma área bem maior do que aquela definida pela linha do "status quo" de 1936.

Os Estados Unidos, o Brasil, a Argentina e o Chile solicitaram o fim imediato do conflito, o qual ameaçava a segurança no hemisfério sul, em virtude da deflagração da II Guerra Mundial. Em 1942, durante a III Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos, realizada no Rio de Janeiro, os dois países foram instados a obter uma solução para a pendência. A linha de limites proposta pelos mediadores era, mais ou menos, a linha do "status quo" de 1936. Restava, ao Equador, duas opções: ou aceitava a linha proposta pelos mediadores, ou não concordava; ficando, assim, sob

a mercê do Peru, que ocupava militarmente grande faixa de seu território. Decidiu-se o Equador pela primeira opção, com a qual concordou também o Peru, tendo sido assinado o Protocolo de Paz Amizade e Limites entre os dois países.

Segundo Flavio de Galvão, em sua publicação "*O Litígio entre o Equador e o Peru*", o Ministro das relações Exteriores do Equador, ao assinar o protocolo, exclamou: "o Equador faz um imenso sacrifício ao aceitar as fronteiras descritas neste documento, pois implicam a renúncia, do Equador, aos seus mais caros direitos e legítimas aspirações, no altar da tranquilidade continental" (Tosta - 1958, 119).

A observância do que foi estabelecido no protocolo significava, para o Peru, a posse da maioria dos territórios que vinha pleiteando desde a sua independência. Para o Equador significava a renúncia a uma importante e extensa área localizada na região amazônica, ao norte do rio Marañon, perdendo as ligações diretas com o Brasil.

A demarcação dos limites estabelecidos no protocolo não se completou, permanecendo sérias divergências referentes aos trechos do rio Lagarto-Cocha e do "divortium aquarium" entre os rios Zamora e Santiago. As nascentes do rio Lagarto-Cocha ficariam a 8.500 metros a oeste do ponto estipulado no protocolo, com o que, o Equador perderia, ainda, mais

território para o Peru. Quanto ao segundo problema, em face da dificuldade de definição da linha do "divortium aquarium" entre os rios Zamora e Santiago, foi solicitada aos Estados Unidos a realização de levantamentos aerofotogramétricos da área, os quais revelaram a existência, entre os referidos rios, de um terceiro, o rio Cenepa, não citado no protocolo.

Pressionado pela opinião pública, que reagiu contra as disposições de acordo, e aproveitando-se do impasse surgido, o Equador suspendeu os trabalhos demarcatórios em 1948, alegando que o Tratado não tinha condições de ser executado fisicamente.

O impasse continuou, tendo o Peru, inclusive, rejeitado uma proposta dos países-garantes do protocolo para que negociasse diretamente com o Equador. Aproveitando-se da recusa, em 1965, o Equador denunciou o protocolo de 1942, por ocasião da II Conferência Interamericana da OEA, o qual já vinha proclamando nulo, desde 1960.

Em janeiro de 1981, voltaram a ocorrer choques militares entre os dois países na Cordilheira do Condor, região limítrofe ainda não demarcada. O conflito teve curta duração e ficou conhecido, pela imprensa local, como "a guerra dos cinco dias".

A controvérsia parece longe de ter solução definitiva. O Equador não se conforma com a perda de grande faixa de território, onde, inclusive, há indícios

fazem parte desses organismos e grande porção da área em litígio fica na Região Amazônica, trazendo reflexos mais sensíveis para o último organismo citado.

Cumpra ressaltar, também que: "a revisão do Protocolo do Rio de Janeiro, pretendida pelo Equador, pode alimentar pretensões quanto ao desencadeamento de um processo revisionista de limites do Alto Solimões e seus formadores, envolvendo o Peru, o Equador, a Colômbia, o Brasil e, muito provavelmente, a Bolívia, em relação ao Estado do Acre (Brasil)" (Oliveira - 1982, 83).

Pode-se deduzir os reflexos negativos que seriam sentidos no relacionamento entre esses países, caso isso viesse a acontecer.

Por outro lado, a deflagração de um conflito armado entre os dois principais protagonistas, em proporções maiores que o ocorrido em 1981, traria sensíveis reflexos na segurança da América do Sul, considerando-se que Peru e Equador são países importantes dentro do subcontinente.

QUESTÃO DE ARICA

A questão de Arica, envolvendo o Chile, o Peru e a Bolívia tem, como ponto central, a tentativa permanente deste último país de eliminar sua condição de mediterraneidade, desde que, em 1883, perdeu seu território litorâneo no Oceano Pacífico para o Chile.

A Intendência de Potosi, pertencente à Presidência de Charcas, da qual se originou a Bolívia, possuía territórios que se estendiam até o Oceano Pacífico, os quais compreendem, atualmente parte da região norte do Chile, mais ou menos entre os paralelos de 19° e 24° de latitude sul. A Bolívia, ao se tornar independente, em 1825, herdou esses territórios que, todavia, tinham limites imprecisos, tanto ao norte, com o Peru, quanto ao sul, com o Chile. Daí decorrem discussões de limites, nas quais os bolivianos reivindicavam a área do paralelo de 26° para o norte e os chilenos, a área do paralelo de 20° para o sul. Convém ressaltar, também, que os bolivianos não se preocuparam em afirmar sua soberania sobre aquela faixa territorial, a qual incluía a região do deserto de Atacama.

No início do século XIX, aventureiros chilenos descobriram, na região do referido deserto, ricos depósitos de salitre e guano, que naquela época tinham grande importância para a produção de fertilizantes. A descoberta atraiu mais chilenos para a área, os quais organizaram companhias e passaram a explorar essas riquezas, inclusive, na região de Tarapacá, situada mais ao norte, e que pertencia ao Peru.

Não tardaram a aparecer choques de interesses entre chilenos e bolivianos na área de Atacama, apressando a tentativa de definição dos limites entre

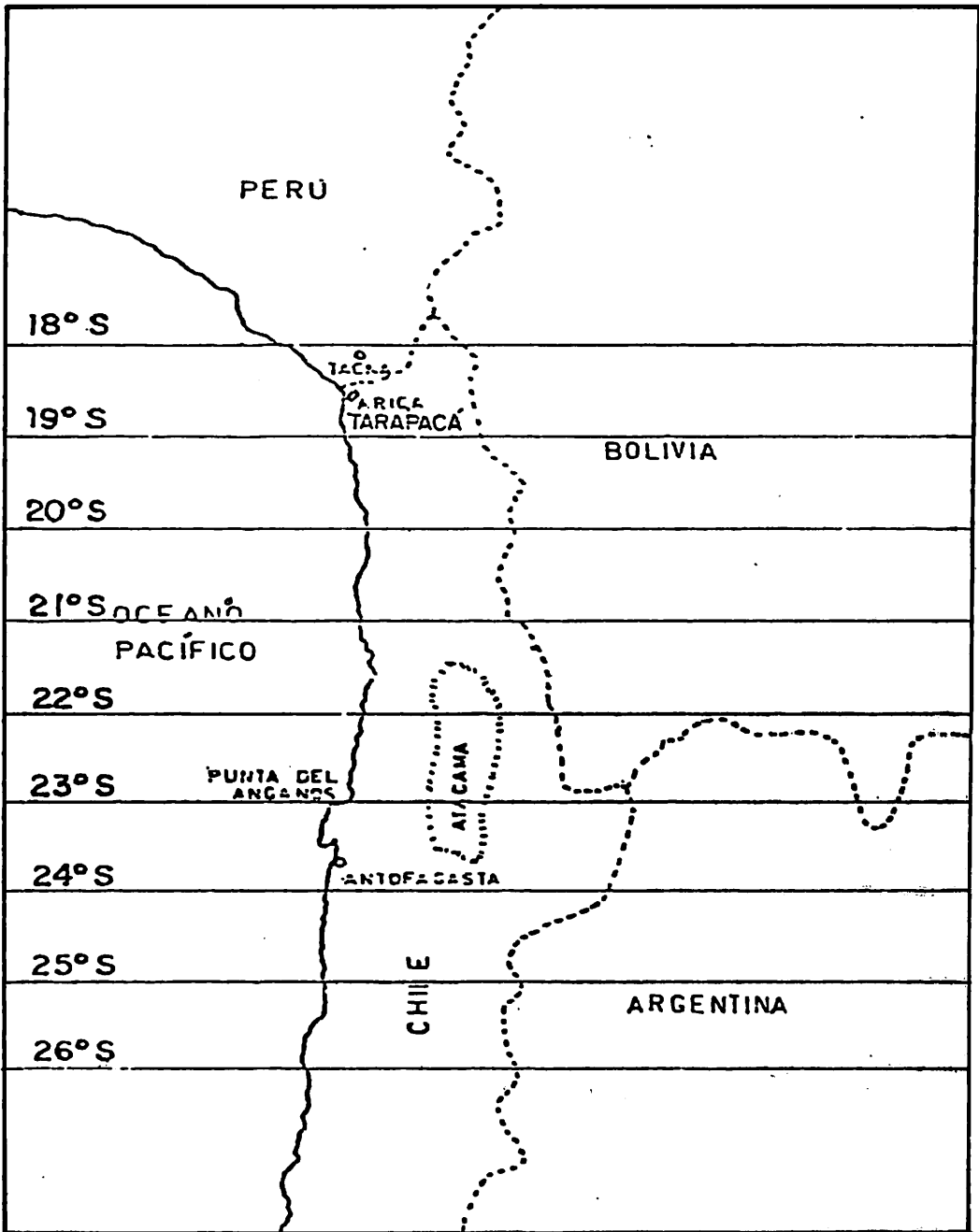


Fig. 4 – Questão de Arica (Bolívia X Chile)

os dois países. Como consequência, em 1866, foi assinado o "Tratado de Benefícios Mútuos", que estabelecia o paralelo de 24°S como fronteira norte do Chile com a Bolívia. O tratado estabeleceu, também, o usufruto em comum da exploração de todas as riquezas minerais na área compreendida entre os paralelos de 23° e 25°S.

Por outro lado, o Peru também envolvido em divergências com o Chile, referentes à exploração do salitre, decretou o monopólio do produto e tomou outras medidas contrárias aos interesses dos chilenos estabelecidos na região de Tarapacá (na época, a província mais meridional do Peru). Como medida de segurança, o Peru, antes de tomar essas medidas, assinara com a Bolívia, em 1873, um Tratado secreto de "Aliança Ofensiva e Defensiva."

Em 1876, surgiram novas divergências entre bolivianos e chilenos, envolvendo a exploração do salitre na região compreendida entre os paralelos de 23° e 25°S, que culminaram com a ocupação da cidade de Antofagasta por tropas chilenas, em 1879. A Bolívia declarou guerra ao Chile que, por sua vez, pouco depois, declarou guerra ao Peru, quando tomou conhecimento do Tratado secreto Peru - Bolívia, assinado em 1873. Eclodiu, dessa maneira, a chamada Guerra do Pacífico (1879-1883), na qual o Peru e a Bolívia foram derrotados pelo Chile. Terminada a guerra, o

Chile ficou com as províncias peruanas de Tarapacá, Arica e Tacna (a primeira em definitivo; as outras duas teriam suas situações definidas após dez anos de ocupação) e da província boliviana de Antofagasta, que constituía seu único acesso ao mar. A Bolívia tornava-se, assim, um país mediterrâneo.

Em 1929, o Chile e o Peru chegaram a um acordo, pelo qual o Chile devolveu a província de Tacna ao Peru, permanecendo com a de Arica. Concordearam, também, que nenhum dos dois países poderia ceder a um terceiro, a totalidade ou parte do território que lhe coubera, sem que o outro concordasse.

Quanto à Bolívia, desde fins do século XIX, vem tentando obter, junto ao Chile, uma "saída para o mar". A par disso, surgiu um novo desentendimento entre os dois países, em 1939, em torno do aproveitamento, pelo Chile, das águas do rio Lauca, que nasce em território chileno e deságua na Bolívia. Pretendia o Chile utilizar parte das águas do referido rio para irrigar o vale de Azapa, situado em região árida. Algumas obras neste sentido foram executadas pelo Governo chileno, sob protestos constantes da Bolívia, culminando com o rompimento das relações diplomáticas entre ambos, em 1962.

Com o reatamento das relações diplomáticas, em 1975, o Chile apresentou uma proposta para acabar com o enclausuramento da Bolívia. O Chile cede-

ria uma faixa de terreno à Bolívia, compreendida entre o rio Lauca e os limites com o Peru. Em troca, a Bolívia deveria autorizar a utilização das águas do rio Lauca pelos chilenos e, ainda, deveria ceder ao Chile uma área próxima à lagoa Colorada, que proporcionaria água em abundância para sua indústria de cobre.

Com base no tratado de 1929, o Peru não concordou com essas disposições, alegando que vínculos especiais o uniam à Arica e apresentou uma contraproposta, pela qual o Chile cederia à Bolívia uma faixa de território imediatamente ao norte da cidade de Arica. Entretanto, a Bolívia só teria soberania total em parte dessa faixa mais a leste, desde sua atual fronteira com o Chile até a Rodovia Pan - Americana. Na outra parte, junto ao litoral, a soberania seria compartilhada entre o Peru, a Bolívia e o Chile. Do mesmo modo, a administração do porto de Arica seria compartilhada entre os três países.

As negociações entre as partes interessadas não lograram êxito e o impasse permanece sem solução, continuando a causar atritos nas relações entre as três nações.

O acesso ao mar, "Objetivo Nacional Permanente" da Bolívia, esbarra em sérias dificuldades para sua concretização. O Chile parece demonstrar boa vontade em resolver o problema, mas não consegue chegar a um

consenso que satisfaça o Peru. Este, por sua vez, apoiado no Tratado de 1929, parece procurar tirar proveito da situação, tentando readquirir alguma espécie de soberania sobre a região de Arica. Mesmo para o Chile, a cada dia que passa, vai se tornando mais difícil atender a reivindicação boliviana, pois, a presença da população chilena é cada vez maior na região limítrofe com o Peru (região de Arica), a mais viável de ser cedida à Bolívia. A cessão de outro corredor, ao sul de Arica, seccionaria em dois o território chileno, a não ser que o Chile cedesse, também, uma faixa de terras ao Peru. As chances de concretização de uma dessas duas últimas hipóteses são muito remotas.

A não solução do impasse traz reflexos que prejudicam a harmonia do subcontinente sul-americano. Os países não implicados no problema, em sua maioria, parecem ver com simpatia a causa boliviana, embora não possam, ou não devam, tomar partido na pendência. O povo boliviano tem vivido uma história de sacrifícios, ao longo da qual viu seu território ser amputado por perdas territoriais significativas. O atendimento a essa aspiração, que deve ser das mais elevadas para a Bolívia, certamente amenizará o sentimento de inconformismo de seu povo e propiciará um clima amistoso no relacionamento entre os países da América do Sul.

A situação atual de isola-

mento da Bolívia como país mediterrâneo, faz com que ela busque corredores, através dos territórios de outros países, para que possa escoar seus produtos de exportação em melhores condições. Dois dos caminhos mais viáveis seriam através do próprio Chile (Arica é o mais adequado) e do Peru (porto de Mollendo). Entretanto, em face dos antagonismos existentes com esses países, a Bolívia tem se aproximado bastante do Brasil utilizando, em boa escala, o corredor de Santos para a exportação de seus produtos. O fato pode trazer algum ressentimento em outros países, que podem vislumbrar algum tipo de manifestação hegemônica por parte do Brasil na América do Sul.

Quanto à segurança do subcontinente, a questão não parece trazer maiores preocupações. A Bolívia, às voltas com tantos problemas internos e contando com um poder econômico e militar inferior ao do Peru e do Chile, dificilmente recorrerá ao confronto bélico para tentar resolver o impasse. Entretanto, em face de sua condição de país politicamente instável, premido por graves problemas econômicos e sociais, pode tornar-se um alvo preferencial de movimentos internacionais, visando à instalação de um regime totalitário de esquerda na América do Sul. A exploração dos ideais nacionalistas do povo boliviano, como por exemplo, a busca da "saída para o mar",

pode constituir-se numa arma a ser utilizada por elementos radicais influenciados por esses movimentos, com vistas, não só, a alcançar o poder na Bolívia como, também, a causar instabilidades no relacionamento entre os demais países da área. Neste caso, os reflexos para a harmonia e a segurança do subcontinente seriam consideráveis.

QUESTÃO DO CHACO BOREAL

A questão do Chaco Boreal refere-se à disputa, empreendida por Paraguai e Bolívia, pela posse de uma porção territorial a oeste do rio Paraguai e ao norte do rio Pilcomayo. A Guerra do Chaco, travada entre os dois países no período de 1932 a 1935, foi o ponto culminante da discórdia, ao fim da qual, o Paraguai teve anexada ao seu território uma vasta área do chamado Chaco Boreal.

A questão se originou, como a maioria das áreas de fricção na América do Sul, da imprecisão de limites entre as diversas circunscrições coloniais espanholas, posteriormente herdadas pelos novos países hispano-americanos.

Ao se tornarem independentes, Paraguai e Bolívia reivindicavam, cada qual para si, a área do Chaco Boreal, baseados em documentos distintos. O Paraguai apoiava-se na Cédula Real de 1617, pela qual o território de Santa Cruz de La Sierra (pertencente à Presidência de Char-

cas, que deu origem à Bolívia) era limitado, ao sul, pelo Chaco, que antigamente se chamava Paraguai. Assim, a área a oeste do rio Paraguai lhe pertenceria, faltando, apenas, precisar os limites na região do Chaco. A Bolívia, por sua vez, baseava-se na Cédula Real de 1743, pela qual o território de Santa Cruz de La Sierra era limitado a leste e ao sul, respectivamente, pelos rios Paraguai e Pilcomayo. Logo, toda a região do Chaco Boreal lhe pertenceria.

O primeiro Tratado de limites entre Paraguai e Bolívia foi firmado em 1879. Pelo mesmo, o limite entre os dois países seria representado pelo paralelo de 22°05'S, ficando o Paraguai com aproximadamente 4.130 léguas quadradas do território a W do rio Paraguai. Este Tratado não foi ratificado pelo Paraguai.

E 1887, novo tratado foi firmado. Dessa feita, a área em litígio foi dividida em três seções. A seção do sul (faixa entre o rio Pilcomayo e a linha do paralelo 22°05'S) ficaria com o Paraguai; a do N (faixa entre as linhas dos paralelos que passam pela Baía Negra e uma légua ao norte de Forte Olimpo) ficaria com a Bolívia e a do centro (situada entre as duas anteriores) seria submetida à arbitragem. Antes que ocorresse a ratificação do Tratado, o Paraguai ocupou a região de Baía Negra, que ficava na porção que seria destinada à Bolívia, ocasionando o rompimento de relações entre os dois países. Com relações

reatadas, novo tratado foi firmado em 1894, sem resultado prático algum. E assim, foram se sucedendo negociações sem êxito, ao mesmo tempo em que o território em litígio ia sendo ocupado, paulatinamente, por ambas as partes, provocando incidentes de crescente intensidade.

A partir de 1932, com a tomada do Forte Pitiantuta, pelos paraguaios, e dos Fortes Boquerón, Corrales e Toledo, pelos bolivianos, os choques armados entre os dois países passaram a caracterizar verdadeiras operações de guerra. Em março de 1933, o Paraguai declarou-se, oficialmente, em estado de guerra com a Bolívia.

Embora contasse com inferioridade em recursos materiais, o Paraguai mercê de seu melhor preparo profissional, logrou vencer a guerra. Em julho de 1935, foi assinado o "Tratado de paz, Amizade e Limites" entre os dois países que, completado por um laudo arbitral de 1938, definiu a fronteira entre eles por onde ela passa, atualmente.

Apesar do aumento considerável de seu território, o Paraguai não viu suas pretensões serem completamente satisfeitas, pois queria sua linha de fronteira mais ao norte da atual, ou seja, correspondente à linha de ocupação de suas tropas ao término de guerra.

A questão de limites, embora esteja oficialmente resolvida, ainda mantém latentes ressen-

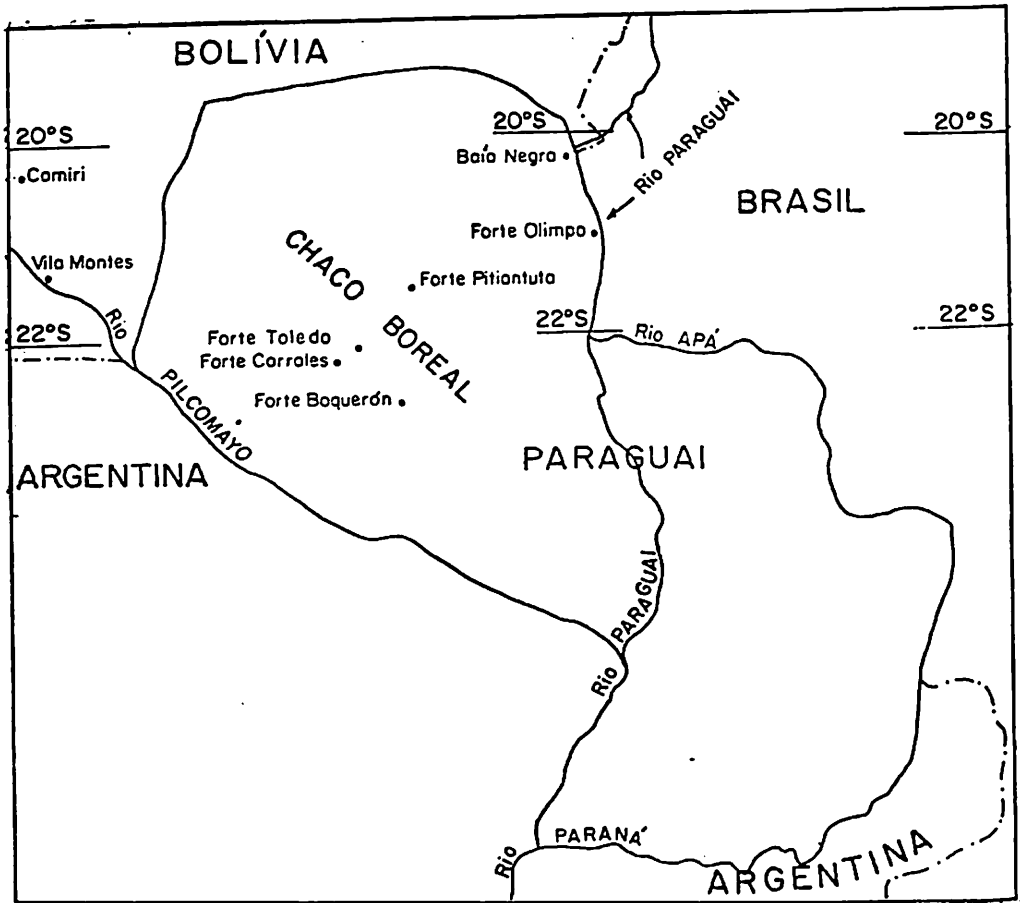


Fig. 5 – Região do Chaco Boreal (Bolívia X Paraguai)

timentos de ambos os lados. A Bolívia não se conforma com a perda de uma grande extensão do território que julga ser seu e o Paraguai sente-se frustrado por não ter sido mantido, em seu poder, parte das atuais regiões petrolíferas bolivianas de Vila Montes e Camiri, as quais ocupava ao fim da guerra.

Estes ressentimentos prejudicam um melhor relacionamento entre os dois países, produ-

zindo efeitos, também, sobre o clima geral de entendimento e integração entre as nações sul-americanas. Este parece ser o único aspecto da questão que traz algum reflexo no grau de harmonia entre os países do subcontinente.

Até o momento não se detectaram indícios de que Paraguai e Bolívia pretendam reavivar suas hostilidades. Parece ainda menos provável que um

novo confronto bélico, de iguais ou maiores proporções que o ocorrido no período de 1932 a 1935, venha a ocorrer. A Bolívia tem outros problemas internos de maior gravidade e, no campo externo, a busca de uma "saída para o mar" parece ser sua maior preocupação. O Paraguai, por seu lado, apesar de apresentar uma conjuntura sócio-econômica pouco favorável, atualmente é um país estável politicamente, onde pouco se faz sentir a ação de grupos extremistas radicais.

Portanto, ao nível atual, a questão do Chaco Boreal não parece suscitar maiores preocupações quanto a possíveis desdobramentos que possam prejudicar a segurança da América do Sul.

QUESTÃO DE BEAGLE

A questão de Beagle, envolvendo a Argentina e o Chile oficialmente está resolvida, depois que os dois países aceitaram o laudo arbitral emitido no início de 1985 pelo Papa João Paulo II. Entretanto, como veremos mais adiante, ela poderá ser revivida e, portanto, está sendo tratada no presente trabalho.

A questão referiu-se à disputa pela posse das ilhas Picton, Lennox e Nueva, localizadas na embocadura oriental do Canal de Beagle, bem como à determinação do mar territorial naquela região do extremo meridional da América do Sul, que

apresenta importância geopolítica, estratégica e econômica.

O ponto central da disputa entre os dois países não foi o valor das ilhas como território, visto que elas são inóspitas e de superfície insignificante. A força motriz dos desentendimentos se consubstanciou nas vantagens adicionais que a posse das mesmas poderia trazer para cada um dos litigantes.

Com a posse das ilhas, o Chile, antes confinado ao Oceano Pacífico, disporia, também, de litoral no Atlântico. A partir do momento em que o Direito Internacional passou a admitir direitos aos Estados sobre um mar territorial de 200 milhas, sua projeção atlântica ganharia ainda mais importância. Cumpre assinalar que a região onde elas se localizam são tidas como sendo ricas em petróleo e habitadas por enorme quantidade de "krill", pequeno crustáceo de grande valor como fonte de proteína animal. Para a Argentina, as ilhas, de posse dos chilenos, significaria a perda da exclusividade na soberania sobre águas territoriais do lado atlântico, no extremo sul do subcontinente. Além disso, poder-se-ia considerar que seus domínios perderiam continuidade em direção à Antártida.

Outras considerações a serem feitas referem-se às reivindicações na Antártida e ao controle do Canal de Drake, passagem do Atlântico para o Pacífico, localizado entre o extremo meridional da América do Sul e

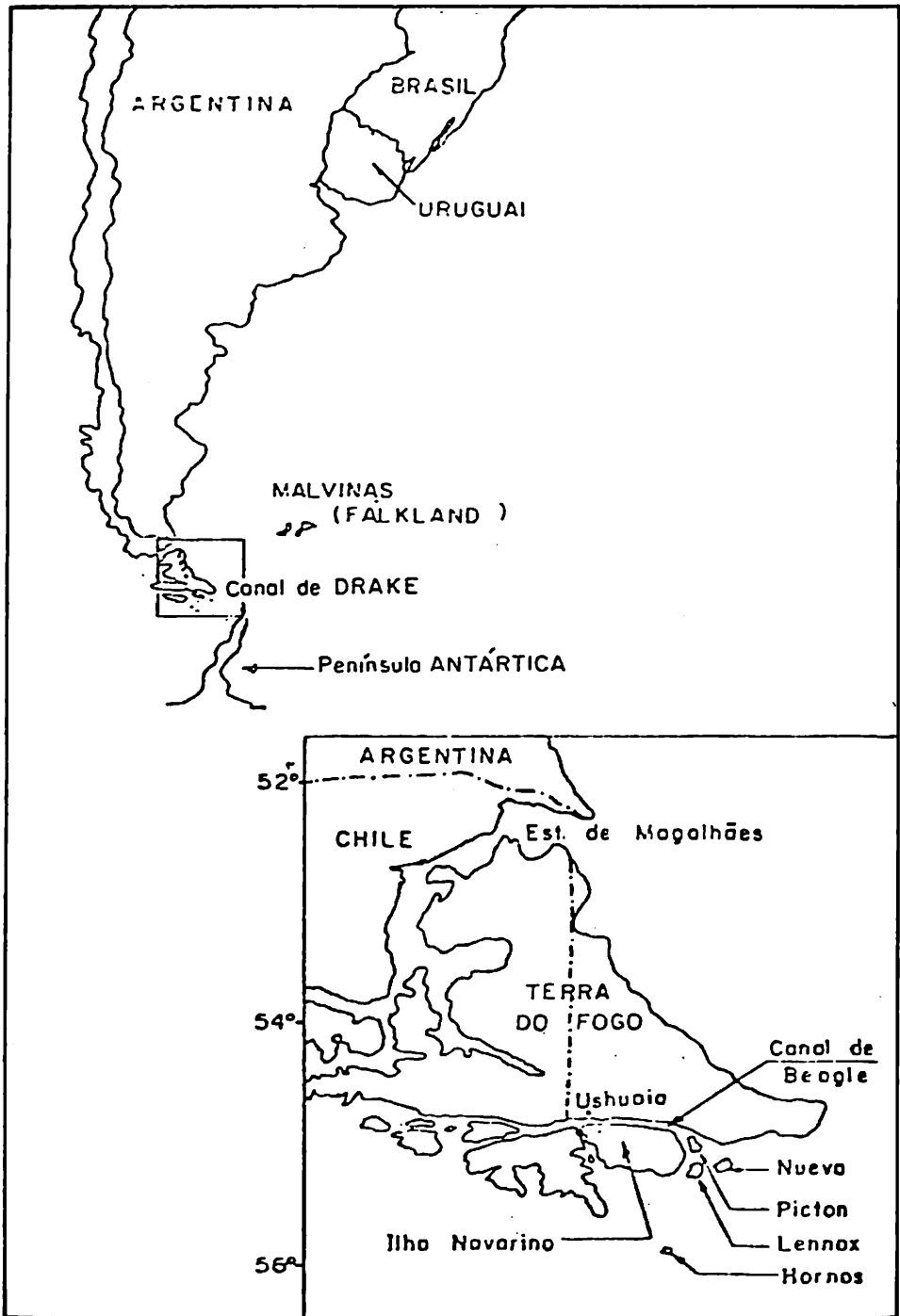


Fig. 6 – Região do Canal de Beagle (Argentina X Chile)

a península Antártica. Caso o Chile ficasse com a soberania sobre as ilhas e o mar territorial adjacente, desapareceria a possibilidade de controle absoluto do citado canal pelos argentinos. Além disso, o espaço de 1° de longitude ocupado pelas ilhas (66° a 67°W de Greenwich), projeta-se dentro do setor reclamado pelos dois países na Antártida. Quem ficasse com as linhas adquiriria maior poder de argumentação na questão da partilha de terras antárticas, considerando-se o princípio da defrontação.

Apresentadas essas considerações, fica mais fácil compreender as posições assumidas pelos dois países em vários desdobramentos da questão.

A origem da controvérsia remonta aos tempos da colonização espanhola na América do Sul, motivada pela estipulação vaga e imprecisa dos limites dos territórios sob jurisdição do Vice-Reinado do Rio da Prata e da Capitania Geral do Chile (hoje, Argentina e Chile, respectivamente,) contida nos antigos documentos do Governo espanhol. Por outro lado, a referida colonização, quando se desenvolveu nos territórios citados, não ultrapassou, na direção sul, a linha dos rios Colorado e Bio-Bio, dificultando ainda mais a fixação das fronteiras entre os dois países no extremo meridional, após os mesmos alcançarem suas independências, no início do século XIX. Além disso, o interesse pela região só

foi despertado quando, por volta de 1840, foi realizada a primeira travessia do Estreito de Magalhães (passagem entre o extremo sul continental e a atual Terra do Fogo), utilizando a máquina a vapor (os navios a vela tinham enorme dificuldade em navegar naquela área). Com isso, a sua importância na ligação dos Oceanos Pacífico e Atlântico ficou evidenciada.

Quando do reconhecimento da independência do Chile, em 1841, foi firmado pela Espanha e esse país o Tratado de Paz e Amizade, que estipulou, muito vagamente, estar compreendido o território chileno no sentido norte-sul, entre o Deserto de Atacama e o Cabo Hornos e, no sentido leste-oeste, entre a Cordilheira dos Andes e o Oceano Pacífico.

Entre a Argentina e o Chile, a primeira preocupação formal com as terras do extremo sul revelou-se no Tratado de Paz, Amizade, Comércio e Navegação, de 1856. Entretanto, os documentos que, mais tarde, iriam servir de base para as posições dos dois países no litígio foram o Tratado de 1881 e o Tratado Aclaratório de 1893. Pelo documento de 1881, pertenceriam à Argentina, a ilha dos Estados e as que se debruçassem sobre o Atlântico, a leste da Terra do Fogo e das costas orientais da Patagônia. Ao Chile pertenceriam todas as outras ilhas ao sul do Canal de Beagle, até o Cabo de Hornos e as que estivessem a oeste da Terra do Fogo. Pelo

documento de 1893, o Chile não poderia pretender ponto algum sobre o Atlântico, bem como a Argentina sobre o Pacífico (princípio dos oceanos). As discussões sobre as ilhas Picton, Lennox e Nueva começaram em 1902, baseadas na interpretação dos documentos citados. As três ilhas situadas na entrada do Canal de Beagle, presumivelmente do lado do Atlântico, deveriam pertencer a quem?

Muitas conversações, deliberações e propostas foram realizadas a partir daí. Em 1919, representantes de várias nações marítimas, reunidos em Londres, concordaram em estipular o meridiano que passa pelo Cabo de Hornos, como sendo o divisor entre o Atlântico e o Pacífico. Em 1967, com base no Tratado de 1902, firmado entre os dois litigantes, o Chile submeteu a questão à arbitragem da Rainha da Inglaterra, o que só foi aceito, pela Argentina, em 1970. O Chile defendeu sua posição, argumentando que as ilhas lhe pertenciam, com base no Tratado de 1881, pois estariam ao sul do Canal de Beagle. A Argentina, por sua vez, argumentou que o Canal principal de Beagle tinha outro curso, passando entre as Ilhas Navarino e Picton, definindo as ilhas em disputa como sendo argentinas.

Em 1977, foi divulgada, após retificação pelo Governo britânico, a sentença da Corte Arbitral designada para estudar e deliberar sobre o problema, dando a posse das ilhas Picton, Lennox e

Nueva para o Chile, bem como das ilhotas a elas adjacentes. O Chile, de imediato, aceitou o laudo e, baseado nele, baixou um Decreto, conhecido como das "Linhas de Bases Retas", definindo para si todas as ilhas ao Sul do Canal de Beagle, inclusive a de Hornos, e estendendo, a partir delas, a sua soberania sobre o mar territorial de 200 milhas, alcançando o Atlântico. A Argentina, por sua vez, não aceitou os termos do Laudo, alegando que os juízes tinham extrapolado suas funções, julgando questões não submetidas à arbitragem, e que o mesmo feria o Tratado de 1893. Com base neste Tratado rejeitou, também, o Decreto chileno da "Linhas de Bases Retas". Para a Argentina as questões submetidas à arbitragem seriam referentes, somente, à chamada "área do martelo" (região do Canal de Beagle e das três ilhas em disputa).

Seguiu-se um período de forte tensão entre os dois países, chegando a ocorrer perigo de eclosão de um conflito armado; só não efetivado, por interferência de outros países (Brasil, inclusive) e do Papa João Paulo II, que se ofereceu como mediador (proposta posteriormente aceita, primeiro pelo Chile e, depois, pela Argentina).

Apesar de vários incidentes, inclusive com fechamento da fronteira terrestre e violações do espaço aéreo e marítimo do Chile pela Argentina, as negociações progrediram e, em janei-

ro de 1984, foi assinada uma Declaração de Paz e Amizade entre os dois países. "Com este evento são incorporados novos aspectos geopolíticos à divergência: a criação do chamado Mar da Paz (um setor circular de 120° a 180°, com 200 milhas de profundidade), a ser explorado pelos dois países; e a cessão das três ilhas ao Chile, em troca da soberania Argentina sobre as águas situadas além de 12 milhas a leste das mesmas, com o que é limitado o acesso do Chile ao Oceano Atlântico" (Couto - 1985, 85-86).

Os resultados da mediação papal produziram resultados concretos, no início de 1985. Os termos da mesma, dando a posse das ilhas ao Chile, mas restringindo seu acesso ao Atlântico, satisfizeram os dois países. A decisão do Papa foi aceita pelos presidentes do Chile e da Argentina, com aprovação pelos respectivos Congresso nacionais. Na Argentina, a decisão contou, ainda, com a aprovação popular, após ter sido submetida a um plebiscito.

As divergências, considerando-se a situação atual, parecem superadas. Apesar dos problemas de ordem política e econômica que enfrentam, o Chile e a Argentina constituem-se em nações de proeminência dentro do contexto sul-americano. Assim sendo, a eliminação dos focos de tensão entre esses países reflete-se de maneira positiva em vários aspectos do relacionamento global entre todos os

países do subcontinente. Como exemplo, a superação dessa questão pode motivar outras nações com problemas semelhantes a acelerarem os entendimentos visando à obtenção de resultados igualmente satisfatórios. Além disso, as ações de organismos como a Aladi e a OEA poderão tornar-se mais flexíveis e fluidas.

Para o Brasil, particularmente, outros benefícios poderão advir. Torna-se mais viável, a partir de agora, uma possível união dos três países na defesa de seus interesses e dos interesses sul-americanos na Antártida. Problemas como o fechamento da fronteira terrestre chileno-Argentina, que prejudicavam a ligação terrestre entre Chile e Brasil deixarão de existir.

Por outro lado, a possibilidade de recrudescimento da questão parece remota, em face da difícil situação em que se encontram os dois países e da predisposição atual de paz. A Argentina ressentir-se, ainda, da desastrosa invasão das Malvinas e não deverá repetir experiências semelhantes. O Chile, considerando-se o processo conturbado de dissensões internas por que atravessa, também não deverá tomar iniciativas no sentido de reviver hostilidades. Não parece, portanto, pelo menos a curto prazo, que a questão de Beagle venha a trazer reflexos danosos à segurança do subcontinente.

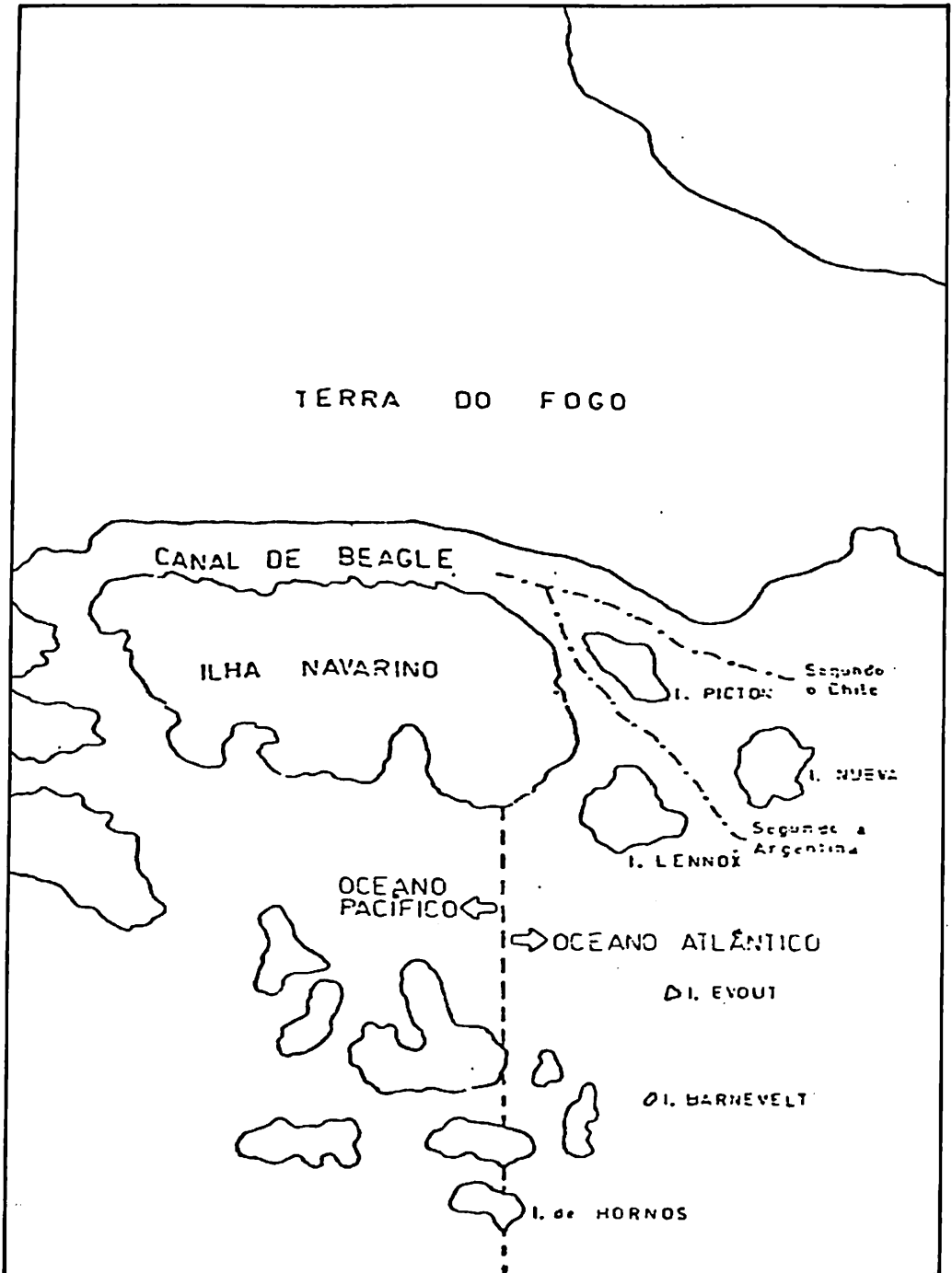


Fig. 7 – Posições da Argentina e do Chile (Beagle)

Entretanto, caso fatores novos intervenham no problema, essa possibilidade não pode ser descartada. Não pode ser esquecido, por exemplo, que, no Chile, o povo não deu aprovação oficial, através de plebiscito, para a aceitação do acordo com a Argentina, efetuado mediante a mediação papal. No futuro, este fato poderá servir de pretexto para reativar-se a pendência. Caso a referida hipótese venha a concretizar-se, a questão poderá tomar rumos imprevisíveis. Na ocorrência de um conflito armado entre as duas nações, a segurança do subcon-

tinente sofrerá sérios prejuízos. Deve-se levar em consideração a importância que Chile e Argentina representam para a segurança da América do Sul, não só por seus potenciais econômicos e militares como também, pela posição geoestratégica que ocupam. A referida posição privilegia os dois países quanto à possibilidade de controle de importantes rotas marítimas no extremo sul do subcontinente. Além disso, eles estão localizados próximos da Antártida, que vem atraindo, cada vez mais, as atenções das principais nações do mundo.

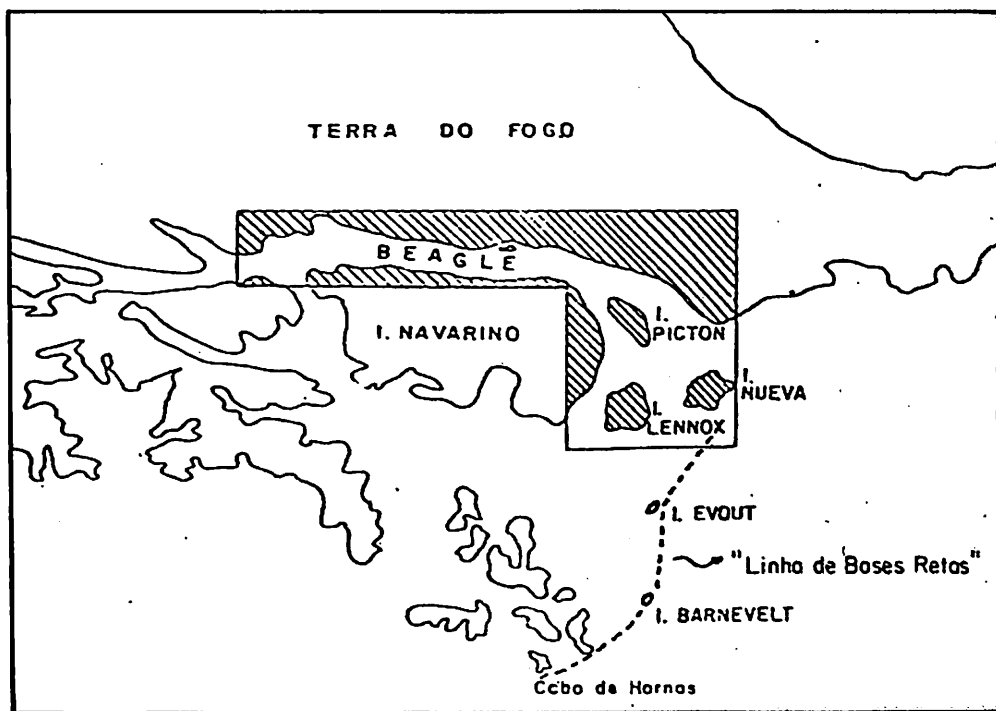


Fig. 8 - "Área do Martelo" e "Linha de Bases Retas" (Beagle)

QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS (FALKLAND)

A presente questão refere-se à disputa empreendida entre a Argentina e a Grã-Bretanha, pela posse de um grupo de ilhas localizado no Oceano Atlântico, distante cerca de 250 milhas das costas litorâneas do extremo sul do território argentino. Para os britânicos, as ilhas se chamam Falkland e, para os argentinos Malvinas.

Dentre as áreas de fricção existentes na América do Sul, a questão em pauta reveste-se de características especiais, por ser a única que envolve uma nação sul-americana e uma nação extracontinental e, também, por ser a questão que mais recentemente apresentou confronto bélico de razoáveis proporções. O referido conflito trouxe uma série de conseqüências, preponderantemente de ordem política, não só para os países nela envolvidos, como, também, para o subcontinente de uma maneira geral.

Embora tratando-se de região de pequena superfície e que apresenta condições ambientais hostis, o arquipélago das Malvinas (Falkland) adquire significação pela posição geoestratégica que ocupa. A região permite um relativo controle sobre as rotas marítimas do Atlântico Sul, bem como sua posse pode servir de base, a um ou outro país, para apoiar suas reivindicações na Antártida. Para a Grã-Bretanha, a manutenção da

soberania sobre a área lhe proporciona, também, um importante ponto de apoio para suas atividades no continente antártico.

Existe, ainda, o aspecto econômico a considerar. Além de permitir, em boas condições, o desenvolvimento de atividades como a pesca, a produção de lã, peles e óleo de baleia, a região contaria com significativas reservas de petróleo.

Alguns historiadores apontam o inglês John Davis, como sendo o descobridor das ilhas Malvinas (Falkland), em 1592. Outros apontam o holandês Sebald de Weert, em 1600. O fato, porém, é que elas permaneceram sem ocupação efetiva por um longo tempo, servindo, apenas, como ponto de passagem de navegadores. Numa dessas expedições, o inglês John Strong, em 1690, deu-lhes a denominação de ilhas Falkland.

A primeira ocupação efetiva das ilhas foi feita pelo francês De Bougainville, em 1764, o qual as denominou Malouines, donde derivou, mais tarde, a denominação espanhola de Malvinas. Entretanto, em 1765, uma das ilhas, ainda desocupada, foi ocupada por ingleses, a qual chamaram de Port Egmont.

A ocupação das ilhas, situadas próximas de suas possessões na América, preocupou os espanhóis, que procuraram obter a cessão das mesmas. Em 1767, os franceses, em troca de uma compensação monetária, cederam as ilhas aos espanhóis, que, em 1770, expulsaram os

ingleses de Port Egmont, originando-se séria crise entre Espanha e Inglaterra. Os espanhóis devolveram Port Egmont, mas ressalvaram junto ao Governo inglês os seus direitos de soberania sobre as ilhas.

Em 1774, por medida de economia, a Inglaterra evacuou sua guarnição de Port Egmont, ficando o arquipélago ocupado somente por espanhóis, até 1811, quando, também, por dificuldades econômicas, a Espanha abandonou as ilhas.

Após obter sua independência, a Argentina resolveu, em 1820, reassumir o controle sobre as ilhas, como sucessora dos direitos espanhóis naquela região. A reocupação efetiva das ilhas pelos argentinos permaneceu até 1831, quando suas bases foram destruídas por um navio de guerra dos Estados Unidos, após incidentes em que o governador argentino do local mandou aprisionar três navios pesqueiros americanos.

Os argentinos tentaram refazer sua colônia nas ilhas; entretanto, aproveitando-se da situação, os ingleses, também, tentaram reocupá-las. Em 1833, um poderoso contingente inglês expulsou os argentinos da região, após o que foi instalado um governo local e processou-se a efetiva ocupação da área.

A partir dessa data, permaneceu o domínio britânico sobre as ilhas, embora a Argentina, sistematicamente, não tenha deixado de reivindicar a soberania sobre as mesmas, apresen-

tando os seguintes argumentos: direito de suceder a Espanha na posse das ilhas (princípio do "uti possidetis juris" de 1810); abandono das mesmas pelos ingleses em 1774; ocupação efetiva (pelos espanhóis até 1811 e pelos próprios argentinos de 1820 a 1833); contigüidade territorial e alegação de que a ocupação inglesa, em 1833, se deu, através de um ato de arbítrio.

O passar dos anos não apagou o inconformismo da Argentina com a ocupação das ilhas pelos britânicos, o que era considerado usurpação de sua soberania. De tempos em tempos, emergiam manifestações mais contundentes contra tal situação; até que, em 2 de abril de 1982, o Governo argentino determinou a invasão das ilhas, através de uma rápida operação militar. Os motivos que teriam levado o Governo da Argentina a determinar a invasão das Malvinas teriam, além da tentativa de resgate da soberania sobre as ilhas, se baseado na hipótese de que tal fato uniria o povo argentino, criando condições para que o país saísse de uma grave crise política, econômica e social em que estava mergulhado.

A reação determinada pelo Governo britânico foi efetivada através da retaliação militar, surpreendendo os argentinos, que esperavam uma reação meramente diplomática, com imposição de sanções econômicas. O conflito armado durou cerca de dois meses, impondo grande

perda de vidas e de material a ambos os lados. Os britânicos, contando com a desvantagem de combater a uma grande distância do território pátrio, tiveram alguns insucessos na fase inicial dos conflitos. Aos poucos, porém, suas Forças Armadas, notoriamente melhor equipadas e preparadas, tomaram conta das ações e infligiram pesadas derrotas aos argentinos, que foram novamente expulsos das ilhas.

Um fato importante a destacar foi a posição tomada pelos Estados Unidos no conflito. Signatários do TIAR, teoricamente, eles teriam que prestar seu apoio à Argentina. Por outro lado, porém, americanos e britânicos, irmãos de sangue, sempre se postaram como aliados, não só nos conflitos mundiais ocorridos, mas também, como integrantes do bloco ocidental em seu confronto com o bloco socialista. A primeira reação do Governo americano, ante a iminência do conflito, foi tentar uma solução pacífica, oferecendo sua mediação. Com a deflagração do conflito, porém, os Estados Unidos claramente se colocaram ao lado da Grã-Bretanha. Teriam, inclusive, passado informações importantes aos britânicos. Esta tomada de posição dos americanos viria trazer importantes conseqüências para a América do Sul, como será visto no tópico seguinte.

De 1982 para cá não aconteceu nenhum fato importante

relacionado com a questão. Ficou, apenas, a impressão de que uma solução satisfatória para a Argentina tornou-se ainda mais difícil.

A questão das Malvinas (Falkland), na medida em que envolve as aspirações de uma nação sul-americana, em permanente e tenaz luta por seus direitos sobre um território localizado no próprio subcontinente, e ocupado, talvez, indevidamente, por uma nação estranha à área e de tradições colonialistas, traz um efeito muito importante para a harmonia na América do Sul. O fato em si tem o dom de despertar, muito provavelmente, na maioria das nações sul-americanas, um sentimento de solidariedade à causa argentina, reforçando o espírito de pan-americanismo.

Ainda referindo-se à questão, mas tratando-se especificamente do conflito armado desenvolvido no Atlântico Sul, em 1982, repercussões contraditórias poderão ser observadas nos países do subcontinente, que ainda têm pendências territoriais a resolver. Para alguns, a malsucedida experiência argentina pode ter trazido o sentimento de que a solução das armas não é a mais adequada para resolver problemas dessa natureza. Porém, para outros, principalmente aqueles que têm maior poderio em relação ao oponente, o efeito da impetuosidade argentina pode ter sido contrário, ensejando ser esta uma maneira corajosa de buscar

atendimento às suas reivindicações.

A maior repercussão proporcionada pelo conflito de 1982 e, por extensão, pela questão das Malvinas (Falkland) está relacionada, porém, com a segurança da América do Sul. O posicionamento dos Estados Unidos no conflito, francamente pró-britânico, adotando a decisão de ignorar o TIAR, parece pôr em xeque a adequação do atual sis-

tema interamericano representado pela OEA e pelo próprio TIAR. Se o objetivo da OEA é promover a solidariedade entre os países americanos membros da organização e o do TIAR, seu instrumento de segurança coletiva, é promover a defesa contra um inimigo externo comum, isto parece ter sido negado no referido conflito.

Nos termos em que se apresentam atualmente, será que a

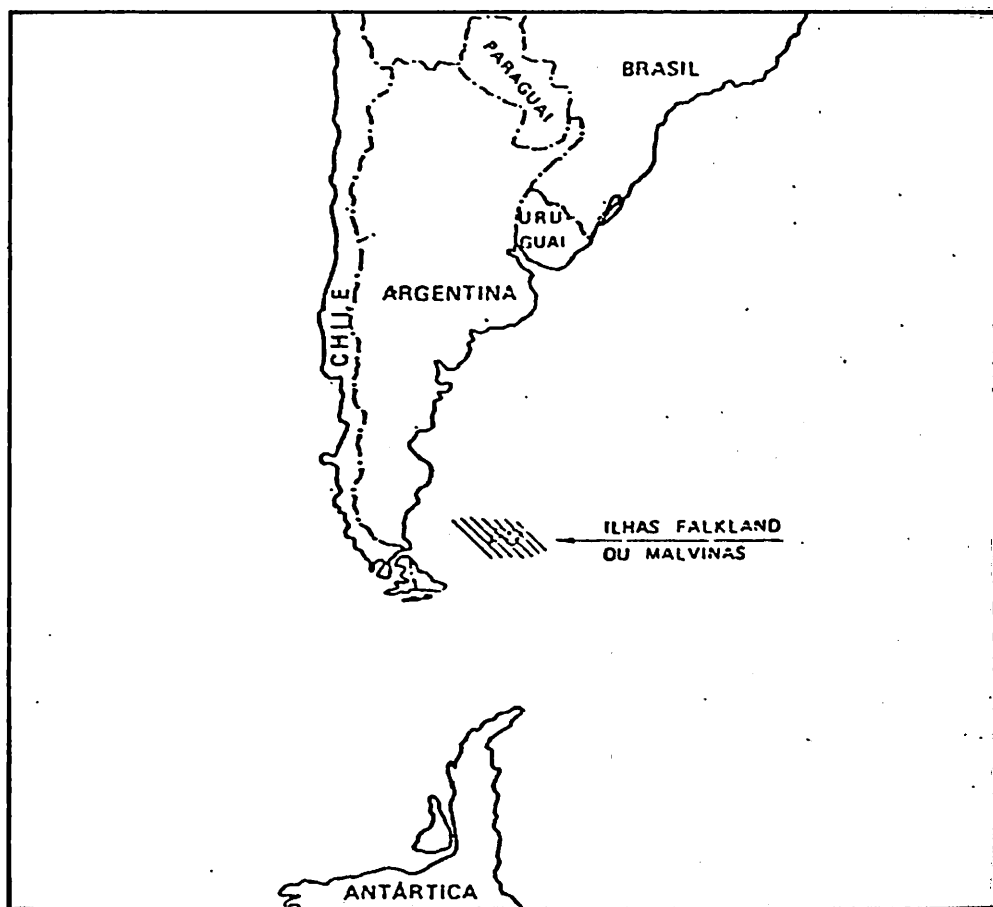


Fig. 9 – Região das ilhas Malvinas ou Falkland (Argentina X Grã-Bretanha)

OEA e o TIAR ainda têm legitimidade? Quando esses organismos foram criados (TIAR-1947, OEA-1948), os Estados Unidos tinham uma liderança incontestável no continente americano. Para lá convergia a maioria dos interesses dos países da área. Esses organismos atendiam, portanto, aos objetivos de disciplinar o relacionamento dos Estados Unidos com os demais países americanos. Hoje, a situação é bastante diversa. O grau de autonomia dos países do continente em relação aos Estados Unidos elevou-se bastante. Países como Cuba e Nicarágua já não se acham mais integrados no espírito pan-americano, como antes acontecia. Por outro lado, as preocupações norte-americanas estão voltadas, preponderantemente, para o fortalecimento da OTAN e, portanto, as suas relações com os países da Europa Ocidental são privilegiadas.

Com base nessas considerações e nas repercussões da tomada de posição norte-americana no conflito das Malvinas, pode-se inferir que a América do Sul, considerada especificamente, acha-se desprovida de um efetivo sistema de segurança coletiva, já que seus países não podem contar num grau de certeza desejável, com a proteção do sistema OEA-TIAR.

QUESTÕES DA ILHA DE MARTIN GARCIA

O Uruguai reivindica para si

a posse da ilha Martin Garcia, situada no estuário do rio da Prata e que, atualmente, se encontra ocupada pela Argentina, que nela tem uma Base Naval instalada.

A questão iniciou-se com a independência do Uruguai, em 1828, quando não foram estipulados limites preciosos entre os dois países. O Uruguai chegou a ocupar a ilha, em 1845. Entretanto, com a saída dos uruguaios, a Argentina, em 1852, tomou posse da mesma. Em várias oportunidades, no século passado, as partes interessadas discutiram sobre a posse da ilha e sobre a navegação no rio da Prata (contando, inclusive, com a presença do Brasil em algumas delas). A importância do caso refere-se ao aspecto militar, pela possibilidade de controle da embocadura do rio da Prata e de sua navegação.

O problema consiste em definir qual será o talvegue principal do Prata, o que é bastante difícil, devido ao assoreamento dos canais. Para a Argentina, o canal principal está situado entre a linha e as costas do Uruguai, enquanto que, para este, está localizado entre a ilha e o território argentino.

A questão não parece trazer preocupações quanto a possíveis desdobramentos que possam interferir na harmonia e na segurança do subcontinente. Apesar do natural ressentimento uruguaio, decorrente da ocupação da ilha pelos argentinos, os dois países têm mantido um

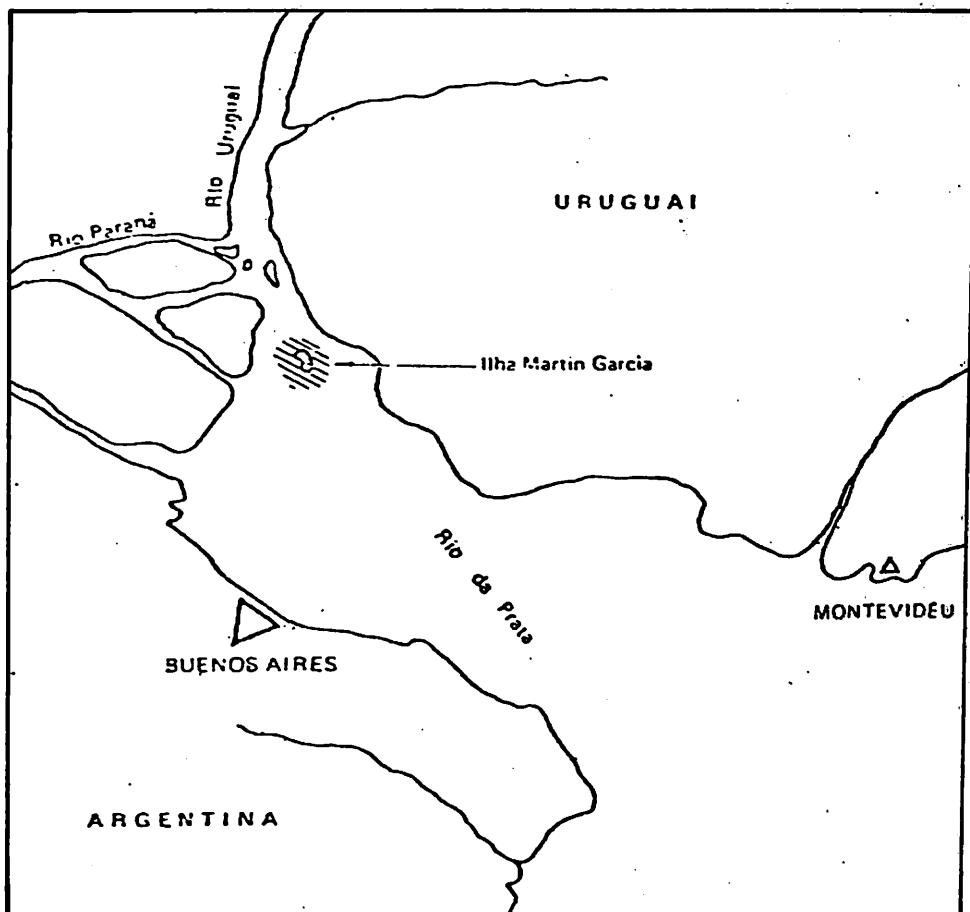


Fig. 10 – Ilha de Martin Garcia (Argentina X Uruguai)

bom nível de relacionamento, no qual a questão parece não causar interferência sensível.

QUESTÃO DA FRONTEIRA SURINAME GUIANA

O Suriname reivindica a posse da faixa territorial hoje ocupada pela Guiana, situada entre os rios Corentyne e Novo.

A questão remonta aos tempos coloniais, quando as fronteiras entre as três Guianas eram bastante instáveis, em face das guerras entre holandeses, ingleses e franceses, que traziam reflexos para suas colônias sul-americanas.

Um acordo fixado entre Inglaterra e Holanda, em 1799, estabelecia que a fronteira entre suas possessões na América do



Fig. 11 - Fronteira Suriname-Guiana

Sul seria o rio Corentyne. Entretanto, mais tarde, a Holanda passou a reivindicar o rio Novo como fronteira, por entender que a descrição do rio Corentyne, expressa no acordo, correspondia, na realidade, ao rio Novo. Ao se tornarem independentes, Guiana e Suriname herdaram essa questão.

Há pouco tempo atrás, as relações entre os dois países sofreram um sensível abalo, em virtude de divergências relativas ao aproveitamento hidrelétrico na região fronteira. Cumpre

assinalar, ainda, que a região reivindicada pelo Suriname seria rica em recursos minerais e dotada de rios possuidores de consideráveis recursos energéticos.

Embora se trate de nações ainda sem grande expressão política e econômica na América do Sul, a existência de uma área de atrito entre Guiana e Suriname não deixa de trazer alguma preocupação. Ambos os países possuem algumas características sociais semelhantes, tais como a diversidade de et-

nias, idiomas e religiões existentes internamente. Somando-se aos traços culturais bastante diversos em relação aos demais países da América do Sul, a integração dos mesmos no contexto sul-americano, por si só já é problemática. A existência de uma área de atrito entre eles torna essa integração mais difícil ainda.

Por outro lado, pelas características de suas populações e pelos problemas sócio-econômicos que enfrentam, os dois países podem tornar-se alvos preferenciais de interesses estrangeiros à área. A existência do ponto de fricção pode ser um aspecto a ser explorado. Até bem pouco tempo, o Suriname declarava-se socialista e seus laços com Cuba eram bastante significativos. Havia, inclusive, um razoável contingente de cubanos naquele país, sob pretexto de prestar assistência ao governo local. As relações com Cuba foram bastante arrefecidas, fruto da aproximação que o país vem desenvolvendo com o Brasil, bem como, do recêio dos guianenses quanto a uma possível ação norte-americana em seu território, semelhante àquela realizada em Granada, recentemente.

No caso de deflagração de um conflito armado entre Guiana e Suriname, o mesmo terá possibilidade de alastrar-se, pois a Guiana tem, também, uma pendência séria com a Venezuela. Dessa maneira, a segu-

rança do subcontinente sofreria algum prejuízo.

CONCLUSÃO

As áreas de fricção de maior evidência, existentes na América do Sul, surgiram em consequência do processo histórico de descobrimento, ocupação e colonização desenvolvido no subcontinente.

Na maioria dos casos, a imprecisão de limites entre as diversas circunscrições político-administrativas da América de colonização espanhola foi herdada pelos países que ocupavam esses territórios, após tornarem-se independentes, no século XIX. Dentre as questões abordadas neste trabalho, tem-se, hoje, como fruto desse processo, as seguintes: Guajira-Zulia, Amazônia Equatoriana, Arica, Chaco Boreal, Beagle e Martin Garcia.

Por outro lado, o inicial desinteresse espanhol por outras áreas, contíguas às de sua colonização, ensejou a ocupação das mesmas por ingleses, franceses e holandeses. O posterior choque de interesses de colonizadores espanhóis e ingleses, em duas dessas áreas, permitiu o surgimento das questões da Guiana Essequiba e das ilhas Malvinas (Falkland). Finalmente, a instabilidade das fronteiras das três Guianas tornou-se o marco inicial da questão de limites entre Guiana e Suriname.

Em alguns casos, a perda ou anexação de grande porção territorial por um determinado país, aliada às injunções de ordem econômica que isso oferece, continua sendo o ponto central das disputas. Assim, têm-se as questões da Amazônia Equatoriana, Chaco Boreal e Guiana Essequiba. Em outros, o valor econômico da área em litígio sobrepõe-se à sua extensão, como nas questões de Guajira-Zulia e da fronteira Guiana-Suriname. Nos demais casos, evidencia-se, como motivo principal da discórdia, o valor político-estratégico do território em disputa.

A existência de focos de tensão entre países sul-americanos traz reflexos na harmonia do subcontinente. Os ressentimentos mútuos, observados nos países envolvidos em questões, refletem-se negativamente no relacionamento mais amplo entre os países do subcontinente, tomados em sua totalidade ou em associações menores. Isto se faz sentir, mais particularmente, nas relações que envolvam um grupo de nações, do qual tomam parte dois ou mais países em litígio. Dentro do mesmo raciocínio, a atuação dos organismos regionais, como a OEA, a ALADI, o Pacto Andino e o Pacto de Cooperação Amazônica é prejudicada.

Particularmente, algumas questões podem trazer reflexos a outros países nelas não-envolvidos. Assim, as questões Equador-Peru e Guiana-Vene-

zuela podem suscitar um processo revisionista de fronteiras envolvendo outros países, ampliando as dissensões existentes.

Por outro lado, em alguns casos, efeitos positivos podem ser detectados. O empenho da Argentina, por exemplo, que busca retomada da soberania sobre as ilhas Malvinas (Falkland) ocupadas por uma nação extracontinental, tem o dom de mobilizar a solidariedade latino-sul-americana, reforçando o espírito de pan-americanismo no subcontinente. Além disso, essa questão, através do conflito armado de 1982, deixou claro que o emprego da força nem sempre é a maneira mais adequada de resolver pendências territoriais.

Ao longo do tempo, os fatores que atuam em cada foco de tensão provocam reações nos litigantes, influenciando o nível de relacionamento entre eles, em cada momento, e cujo grau pode variar, do entendimento diplomático à deflagração de conflito armado de grandes proporções.

Dentre as questões abordadas, algumas já apresentaram grau elevado de desentendimento, levando à guerra os países nelas envolvidos: a de Arica, a do Chaco, a da Amazônia Equatoriana e, mais recentemente, a das ilhas Malvinas (Falkland). Atualmente, a questão que parece envolver maior risco de degenerar-se em conflito armado é a da Guiana Essequiba. A Venezuela, até 1966, estava

cerceada pelo maior poderio político-econômico da Grã-Bretanha. Neste aspecto, com a independência da Guiana, naquele ano, os venezuelanos passaram a contar com uma considerável vantagem. Além disso, fatores específicos como a diversidade cultural entre os países, a atuação de grupos nacionalistas radicais, o perigo de comunização da Guiana (com forte influência de Cuba e da União Soviética) contribuem para o acirramento dos ânimos. O exemplo proporcionado pela Argentina, com a invasão das ilhas Malvinas (Falkland), em 1982, pode, também, induzir a Venezuela a tentar ação semelhante, visto que a Guiana mantém ferrenha disposição de não ceder, pacificamente, qualquer porção do território contestado.

A questão Peru-Ecuador também preocupa, quanto a possíveis desdobramentos violentos, pelo valor que a área em litígio tem para o Ecuador, permitindo-lhe contar com um vasto território na região amazônica. Já a área de atrito Chile-Bolívia não deverá apresentar desfecho violento; pelo menos, a curto prazo, em face das dificuldades por que passa a Bolívia, apesar de a saída para o mar constituir-se numa das mais elevadas aspirações da nação. A consecução desse objetivo poderá contribuir para elevar o grau de harmonia entre os países sul-americanos, pois a causa boliviana parece contar com

a simpatia de grande parte do subcontinente.

Enquanto isso, a área de fricção Colômbia-Venezuela, embora até hoje não tenha apresentado lances de maior tensão, poderá, no futuro, causar consideráveis preocupações, quando se fizer necessária a definição da soberania sobre a área, tendo em vista a exploração de petróleo no golfo da Venezuela. Do mesmo modo, Guiana e Suriname poderão chegar a desentendimentos mais violentos, em face das divergências quanto ao aproveitamento hidrelétrico da região fronteira em litígio entre os dois países.

Por outro lado, as questões da ilha de Martin Garcia e do Chaco Boreal, ao que tudo indica, são as que menores preocupações trazem quanto à possibilidade de acirramento dos ânimos. A primeira, porque a ilha já não apresenta valor estratégico considerável como antes, quando os rios constituíam-se no principal meio de transporte para o interior dos territórios; e a segunda, porque a região do Chaco Boreal não apresentou, até agora, valor econômico ponderável.

Beagle, por sua vez, é uma incógnita. A questão, oficialmente, parece estar resolvida. Mas, como já aconteceu em outros casos, novos fatores poderão ocasionar o recrudescimento dos ânimos. Finalmente, outra aventura armada, como a acon-

tecida em 1982, com a invasão das ilhas Malvinas (Falkland), não deverá constar nos planos da Argentina por um tempo bastante longo.

A simples existência de um foco de tensão na América do Sul já traz reflexos à segurança do subcontinente, na medida em que a ativação de seus mecanismos de defesa depende do grau de integração e de harmonia existente entre os países da área. Se o foco de tensão agravar-se, podendo até chegar ao conflito armado, os prejuízos serão ainda maiores, pois dois ou mais países deixarão de cooperar para a segurança regional. Pode-se avaliar, por exemplo, os danos que seriam causados com um agravamento crescente da tensão entre Argentina e Chile, em torno da questão de Beagle. Estas nações, de grande projeção no contexto sul-americano, ocupam posições estratégicas no extremo sul do subcontinente, dominando importantes rotas marítimas e próximas da cobiçada Antártida.

Entretanto, o maior reflexo na harmonia e segurança do subcontinente foi trazido pela questão das ilhas Malvinas (Falkland); mais precisamente, em decorrência do conflito argentino-britânico, ocorrido em 1982. O apoio dado pelos Estados Unidos à Grã-Bretanha, no referido conflito, chocou-se contra o objetivo da OEA de promover a solidariedade continen-

tal, além de, praticamente, inviabilizar o TIAR.

Por outro lado, a América do Sul não tem um organismo próprio com o objetivo de promover a integração dos países da área; bem como, não dispõe de nenhum instrumento específico de segurança coletiva. O que se observa é a reunião de alguns países constituindo blocos regionais dentro do subcontinente, com objetivos setorializados. Esses organismos, atualmente, são representados pelo Pacto Andino, pelo Tratado de Cooperação Amazônica e pelo Tratado da Bacia do Prata. Em termos de segurança, no continente americano, nota-se um descompasso de situações e de posições entre a América do Norte, a América Central e a América do Sul. Os Estados Unidos encontram-se com seus interesses direcionados para o fortalecimento da Otan, enquanto que Cuba e Nicarágua quebram a homogeneidade de alinhamento estratégico na América Central. Poder-se-ia pensar numa identidade de propósitos das nações sul-americanas com o México. Entretanto, este país, pela contigüidade territorial, está diretamente ligado aos Estados Unidos, para fins de defesa. De forma diversa, não constitui impropriedade afirmar-se que a América do Sul possui um grau de individualidade operacional razoável, nesse contexto.

Com base nessas considerações e constatada a falibilidade do sistema OEA-TIAR, é apre-

sentada, como idéia final deste trabalho, a proposição de se organizar um sistema próprio sul-americano, principalmente, no que se refere à defesa integrada da área. A concretização da hipótese calcada na referida sugestão tornar-se-á mais viável, na medida em que os problemas de fricção na América do Sul forem sendo resolvidos ou, pelo menos, amenizados.

BIBLIOGRAFIA

1. CASTRO, Therezinha de 1984. "O Ser ou Não Ser do TIAR". In: *A Defesa Nacional* 713, 11-23. Rio de Janeiro.
2. COUTO, José Alberto Cunha 1985. "Os Fatores Geopolíticos e Estratégicos da Divergência Chileno-Argentina sobre o Canal de Beagle". In: *Revista Marítima Brasileira* 105, 81-89. Rio de Janeiro.
3. JAGUARIBE, Hélio 1982. "Reflexões sobre o Atlântico Sul". In: *Revista Brasileira de Política Internacional* 97-100, 5-21. Rio de Janeiro.
4. LIMA, Flamarion Barreto 1983. *Formação das Nacionalidades Latino-americanas*. Rio de Janeiro, ECEME.
5. _____ 1983. *Guerra entre as Nações Hispano-sul-americanas*. Rio de Janeiro, ECEME.
6. LOPES, Fernando Oscar 1966. *Áreas de Fricção política entre os países da América do Sul*. Rio de Janeiro, ECEME (Monografia).
7. MENDONÇA, Almir Taranto de 1983. *Áreas de Fricção política na América Latina*. Rio de Janeiro, ECEME.
8. _____ 1978. "A Questão do Canal de Beagle". In: *A Defesa Nacional* 680, 17-30. Rio de Janeiro.
9. MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PERU 1981. *El Incidente Fronterizo Peruano - Ecuatoriano de La Cordillera del Condor*. Lima, Peru.
10. _____ s.d. *Documentos Básicos sobre o protocolo de Rio de Janeiro de 1942 Y Su Ejecucion*. Lima, Peru.
11. MINISTERIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS - 1981. *Memorando sobre a Fronteira Guiana/Venezuela*. Guiana.
12. _____ s.d. *Documentos sobre a Integridade Territorial da Guiana*. Guiana.
13. MOTA, Petrucio Nogueira 1982. *Reflexos dos Conflitos Atuais ou potenciais no Cone Sul sobre o Relacionamento do Brasil com os Países da Área*. Rio de Janeiro, ECEME (Monografia).
14. NIGRI, Salim 1982. *Reflexos dos Conflitos Atuais e Potenciais na Região Amazônica sobre o Relacionamento do Brasil com os Países da Área*. Rio de Janeiro, ECEME (Monografia).
15. OLIVEIRA, Cezar Tupinambá de 1982. "Conflito no Atlântico Sul. Conseqüências, Influências e perspectivas nos Pontos de fricção Política da América Latina". In: *Coletânea da ESNI* 46, 76-89. Brasília.
16. PORTELA, Arthur Gouveia 1952. *Bolívia, País Mediterrâneo*. Rio de Janeiro, ESG (B-008-52).
17. ROJAS, Armando s.d. *Venezuela Limita al Este con el Esequibo*. Caracas, Venezuela.
18. SOARES, Teixeira 1971. "Pontos de Fricção na América Latina". In: *Revista Brasileira de Política Internacional* 55-56, 45-63. Rio de Janeiro.
19. TOSTA, Octávio 1958. "Limites entre o Equador e o Peru". In: *A Defesa Nacional*, Out/Nov/Dez/58, 113-128. Rio de Janeiro.
20. VIDIGAL, Armando Amorim Ferrelra 1985. "Conflito no Atlântico Sul". In: *Revista Marítima Brasileira* 105, 3-14. Rio de Janeiro.
21. *Almanaque Abril*, 1985. São Paulo (Editora Abril).
22. *Enciclopédia Abril* 1973. São Paulo (Editora Abril).
23. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 1968. *Resenha - O Litígio da Guiana*. 1º semestre/1968, 145-147. Rio de Janeiro.



Maj Com QEMA JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA – Possui os cursos da AMAN (1971 – Menção MB), da EsAO (1980 – Menção MB) e ECEME (1986 – Menção MB). É bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Administrativas da UNA, Belo Horizonte – MG (1974). Recebeu a Medalha Militar de Bronze. Como principais ocupações exerceu funções de Oficial Subalterno e Subcmt da 4ª Cia Com, Belo Horizonte – MG, S/1 e S/2 do 6º B Com Div, Bento Gonçalves – RS, Instrutor-Chefe do Curso de Comunicações da EsSA, Três Corações – MG, Subcmt da 14ª Cia Com, Campo Grande – MS, Comandante da 14ª Cia Com, Campo Grande – MS, Adjunto da 2ª Seção da Diretoria de Material de Comunicações e Eletrônica (DMCE), Brasília – DF. Atualmente exerce a função de Chefe da 4ª Seção do Cmdo da 4ª Bda Inf Mtz, Belo Horizonte – MG.